

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 28 / 11 / 20 22

Horário: 17 horas

Simon

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**
**PARECER DO RELATOR DO A MENSAGEM RETIFICATIVA E PROJETO DE LEI
DO EXECUTIVO Nº 60/2022**

Número do Projeto de Lei: 60/2022
Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;
Data do Protocolo da Matéria: 14.10.2022;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Projeto e mensagem retificativa;
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da
matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 14 de outubro de 2022 o Poder Executivo o projeto de Lei nº 60/2022 que Institui o Plano Municipal de Turismo e também na data de 03 de novembro encaminhou mensagem retificativa ao plano.

II – EXAME DA MATÉRIA

A matéria oriunda do Poder Executivo busca instituir o Plano Municipal de Turismo, apontando que o mesmo poderá ser revisto sempre que for necessário, observando-se o interesse público. No anexo o plano contém a análise do cenário turístico utilizando a metodologia da matriz SWOT. Também no decorrer do plano apresenta o Plano de Ações a curto, médio e longo prazo. Na condição de relator do projeto e através de aprovação na presente comissão solicitei a realização de uma audiência pública para debate do presente projeto que foi realizada no dia 09 de novembro que contou com uma boa adesão de público e que os cidadãos puderam opinar e também os convidados explicaram o plano.

Desse modo, sob análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que a mensagem retificativa e o Projeto de Lei 60/2022 não apresenta nenhum problema textual.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade da referida mensagem retificativa e o projeto de lei.


JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Relator


RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação da mensagem retificativa e o Projeto de Lei nº 60 de 2022 de origem do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Gilberto do Amarante, Calebe Coelho, Felipe Maioli e Tiado Diord Ilha.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2022.


Juliano Luiz Baumgarten
Presidente e relator


Calebe Coelho
Vice-Presidente


Gilberto do Amarante
Vereador Membro


Felipe Maioli
Vereador Membro


Tiago Diord Ilha
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil